

LEI N.º 3.732, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a denominação da rua que menciona para
Rua Clésio Geraldo da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua BS-03, com início na Rua BS-06, confrontando com as quadras G, F e E, finalizando na Avenida Bela Serra, situada no Bairro Bela Serra, no Município de Unaí (MG), para Rua Clésio Geraldo da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de janeiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito